

**CCR S.A.**  
**CNPJ/MF Nº. 02.846.056/0001-97**  
**NIRE Nº. 35.300.158.334**

## **COMUNICADO AO MERCADO**

A CCR S.A. ("CCR" ou "Companhia") (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3BZ; Reuters: CCRO3.SA), em continuidade aos fatos relevantes e comunicados ao mercado divulgados pela Companhia desde o início da pandemia do Coronavírus ("COVID-19"), comunica que, conforme noticiado pela imprensa hoje, a Diretoria da Agência Nacional de Aviação Civil ("ANAC") aprovou, em reunião realizada ontem, a revisão extraordinária do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Confins ("Aeroporto de Confins"), aeroporto sob concessão da Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A. ("BH Airport"), empresa controlada indiretamente pela CCR, em razão dos impactos econômicos decorrentes do COVID-19 para o setor de concessões aeroportuárias no ano de 2020, cuja decisão ainda está pendente de publicação pela ANAC.

O reequilíbrio aprovado pela ANAC corresponderá ao valor de R\$111,1 milhões para BH Airport e será realizado por meio de dedução do valor das outorgas devidas em 18 de dezembro de 2020, após aprovação final da Secretária Nacional de Aviação Civil (SAC), que integra o Ministério da Infraestrutura.

São Paulo/SP, 25 de novembro de 2020.

**CCR S.A.**  
**WALDO PEREZ**  
Diretor de Relações com Investidores